MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVII – Nº18
João Pessoa, 17 de março de 2022

EDIÇÃO DE MARÇO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITOR:
V ALDINEY VELOSO GOUVEIA
VICE-REITORA:
LIANA FIGUEIRA ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:
EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGÓN
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DIRETOR:
NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS

BOLETIM DE SERVIÇO
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

***Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965 de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GR/ UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 106, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Concede afastamento de curtíssima duração para servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.017450/2022-43;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curtíssima duração, do País, ao servidor docente **Roberto Véras de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1476411, Professor Associado, lotado no Departamento de Ciências Sociais, do CCHLA/UFPB, no período de 02/04/2022 a 10/04/2022, participar de dois eventos do Projeto LATWORK: "*Train of trainer II: New Latin-American scenarios for the informal work in the COVID era*" e "*¿Hacia dónde va el trabajo? Informalidad, trabajo de plataformas y crisis de reproducción social en América Latina*", respectivamente em Rosário e em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 107, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispensa servidor da função de Coordenador Geral no âmbito do Sistema UAB na UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.101477/2021-50;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar RENATA PATRICIA LIMA JERONYMO MOREIRA PINTO, Matrícula SIAPE nº 1022323, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, com lotação no CCEN - DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, da função de COORDENADORA GERAL no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil na Universidade Federal da Paraíba, a partir de 02/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 108, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispensa servidor da função de Coordenador Adjunto no âmbito do Sistema UAB na UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.101477/2021-50;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JOSE JORGE LIMA DIAS JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 17162897, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, com lotação no CCSA - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da função de COORDENADOR ADJUNTO no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil na Universidade Federal da Paraíba, a partir de 02/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 109, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Designa servidor para a função de Coordenador Geral no âmbito do Sistema UAB na UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.101477/2021-50;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ISMAEL IVAN ROCKENBACH, Matrícula SIAPE nº 1646809, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, com lotação no CTDR - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, para exercer a função de COORDENADOR GERAL no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil na Universidade Federal da Paraíba, a partir de 03/03/2022 até 02/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 110, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Designa servidor para a função de Coordenador Adjunto no âmbito do Sistema UAB na UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.101477/2021-50;

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOELMA MORAIS FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 2112904, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, com lotação no CTDR - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA, para exercer a função de COORDENADORA ADJUNTA no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil na Universidade Federal da Paraíba, a partir de 03/03/2022 até 02/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
BOLETIM DE SERVIÇO, Nº 18, de 11/03/2022

PORTARIA Nº 111, 14 DE MARÇO DE 2022

Designa a Comissão de Ética no Uso de Animais na Universidade Federal da Paraíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo nº **23074.020500/2022-46**, resolve:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA Nº 193, 14 DE ABRIL DE 2021.

Art. 2°. Designar **Adriana Maria Fernandes de Oliveira Golzio**, Siape 1864672 CTDR (Coordenadora); **Ivia Carmem Taliere**, Siape 28653153 CCA (Vice-coordenadora); **Marianna Vieira Sobral**, Siape 16322416 CCS (membro titular); **Sócrates Golzio dos Santos**, Siape 3473934 CCS (Membro Suplente); **Luiz Henrique César Vasconcelos**, Siape 1056568 CCS (Membro Titular); **Eneas Ricardo de Morais Gomes**, Siape 20089194 CBiotec (Membro Suplente); **Mirian Graciela da Silva Stiebbe Salvadori**, Siape 1140014 CCHLA (Membro Titular); **Flávio de Freitas Barbosa**, Siape 1883779 CCHLA (Membro Suplente); **Ariosvaldo Nunes de Medeiros**, Siape 2117805 CCA (Membro Titular); **Edilson Paes Saraiva**, Siape 1640602 CCA (Membro Suplente); **Paulo Fernando Guedes Pereira Montenegro**, Siape 2225230 CCEN (Biólogo titular); **Yen Galdino de Paiva**, Siape 1476002 CCEN (Biólogo Suplente); **Danila Barreiro Campos**, Siape 1679899 CCA (Médico Veterinário Titular), **Luiz Eduardo Carvalho Buquera**, Siape 17847059 CCA (Médico Veterinário Suplente); **Alexandre Lemos de Barros Moreira Filho**, Siape 1059768 CCHSA (Membro Titular); **Ana Patrícia Almeida Bezerra**, Siape 1860352 CCHSA (Membro Suplente); **Elaine Folly Ramos**, Siape 1746710 CCAE (Membro Titular), **Ana pavla Almeida Diniz Gurgel**, Siape 2322688 CCAE (Membro Suplente); **Danilo Nery Coelho**, CPF 009.662.014-50 (Sociedade Protetora dos Animais – Membro Titular); **Francisco José Garcia Figueiredo**, CPF 314.940.484-34 (Sociedade Protetora dos Animais – Membro Suplente); **Carlos Augusto Alanis Clemente**, Siape 2146554 CCHSA (Membro Ad hoc), **Jailane de Souza Aquino**, Siape 1553557 CCS (Membro Ad hoc), e **Ian Porto Gurgel do Amaral**, Siape 2016711 CBIOTEC, todos os membros com mandato de 1 (um) ano, considerando a data da emissão da portaria anterior, para constituírem a Comissão de Ética no Uso de Animais na Universidade Federal da Paraíba.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 112, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Concede afastamento de curtíssima duração para servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.018862/2022-40;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curtíssima duração, do País, à servidora docente **Maria Lucia do Carmo Cruz Robazzi**, Matrícula SIAPE nº 3210788, Professora Visitante, lotada no Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva, do CCS/UFPB, no período de 21/03/2022 a 27/03/2022, para participar do "*4th International Congress of Occupational Health Nursing*" e do "*Encontro de Alumni*", em Coimbra, Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GR/ UFPB

EDITAL DA REITORIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 1/2022

A coordenação do Plano de Segurança de Água firmado através do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 02/2021, pactuado entre a Fundação nacional de Saúde (Funasa) e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), torna público o Edital de Seleção para preenchimento de **02 (duas) vagas** para Bolsista para atuação no Projeto: "Elaboração e *Implantação de Planos de Segurança da Água em 8 (oito) municípios do Estado da Paraíba"*, bem como, a constituição de um cadastro de reserva, com as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para admissão imediata de Profissionais da UFPB com conhecimentos na área do objeto pactuado, para atuação no Projeto: "Elaboração e Implantação de Planos de Segurança da Água em 8 (oito) municípios do Estado da Paraíba" e a formação de cadastro de reserva, com matrícula ativa na Universidade Federal da Paraíba.

1.2 A bolsa não gera vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública, inclusive empregatício, e ocorrerá mediante a celebração de Termo de Compromisso de Bolsa firmado entre o pesquisador e a unidade concedente.

1.3 As atividades de bolsa na UFPB, durante a emergência de saúde pública internacional decorrente do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), poderão ser desenvolvidas em três modalidades: Modalidade Presencial, Modalidade Híbrida ou Modalidade Remota. A modalidade aplicada obedecerá às normas fixadas nos regulamentos internos e externos.

1.4 Não possuir benefício de outra bolsa, de qualquer natureza, quando da implementação da bolsa pleiteada e durante a sua vigência, exceto os casos previstos na legislação.

1.5 Ser brasileiro(a), nato(a) ou naturalizado(a), ou, se estrangeiro(a), possuir visto permanente no país.

1.6 Inscrever-se apenas 01 (uma) vez no âmbito deste Edital.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DR, Nº 518, de 11/08/1972

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 1/2022

2. DAS VAGAS.

2.1 O processo seletivo é destinado ao preenchimento de 02 (duas) vagas e a formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem durante a vigência do Projeto de Pesquisa ao qual a bolsa estará vinculada

Requisitos Mínimos	Pergil	Vagas
Graduação em administração. Experiênica profissional comprovada de, pelo menos, 2 anos na área de logística e compras e fazer parte do quadro de servidores técnicos da UFPB.	Pesquisador Área Administrativa	01
Graduação em Agronomia e/ou Engenharia Ambiental e/ou Engenharia Civil e/ou Áreas afins, com Doutorado em Ciência do Solo.	Pesquisador Área Técnica	01

3. DAS ATRIBUIÇÕES POR PERFIL

Pesquisador – Área Administrativa

a) Executar rotinas para aquisição de materiais e equipamentos ligados aos processos.
b) Emitir solicitação de diárias e passagens, solicitação de combustíveis, dar todo suporte necessário aos pesquisadores, prefeituras e membros da FUNASA, dar o suporte necessário aos eventos e encontros do projeto, executar outras rotinas administrativas ligadas projeto.
c) Participar da organização dos eventos, incluindo viagens de visita aos municípios que fazem parte do projeto.
d) Elaborar controles financeiros e administrativos em *Power bi*.

Pesquisador – Área técnica

a) Atuação em levantamentos e processamento de dados espaciais com uso de técnicas de topografia e posicionamento por satélites (uso de sistemas GNSS RTK), processamento de imagens de Satélites (Experiência em Sensoriamento Remoto, Sistema de Informações Geográfica).
b) Elaborar relatórios e planos de trabalho envolvendo Geoprocessamento para Geração do Diagnóstico Ambiental em âmbito municipal (Obtennção de micro-bacias hidrográficas e rede de drenagem).
c) Outras atividades necessárias ao desenvolvimento do objeto da pesquisa.
d) Elaboração de relatórios técnicos das atividades desenvolvidas.
e) Possuir disponibilidade para pesquisa de campo (*in loco*).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de 5 maio de 1966)
PORTARIA R/UFPB Nº 519, de 11/08/1972

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 1/2022

4. DO VALOR DA BOLSA

4.1 O valor da bolsa é de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensal.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1 Carga horária de 12 horas semanal

6. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

6.1 Período de inscrições: **18/03/2022 a 27/03/2022**.

6.2 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 6.1.

6.3 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o Coordenador do Projeto do direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas ou inverídicas.

6.4 Para efeito de homologação das inscrições, os candidatos deverão encaminhar, via correio eletrônico, os seguintes documentos:

I) ficha inscrição (Anexo I);

II) cópia do currículo Lattes atualizado;

III) cópia da carteira de trabalho;

IV) cópia de diploma de graduação e/ou doutorado (reconhecido legalmente, se obtido no exterior).

6.5 Os documentos elencados no item 6.4 deverão ser enviados, em formato PDF, para o e-mail guttemberg.silvino@academico.ufpb.br com o campo "Assunto" preenchido como: "Bolsistas – Área Indicada – Edital nº 01/2022".

6.6 Não será aceita anexação ou substituição de quaisquer documentos separadamente, senão pela via indicada no item 6.5.

6.7 A lista com inscrições homologadas será publicada no dia **28/03/2022**, no site da https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DP, Nº 519, de 11/08/1972

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 1/2022

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Projeto nas seguintes etapas:

7.2 A indicação do perfil no formulário é obrigatória

a) Etapa 1: Análise dos documentos indicados no item 6.4.

b) Etapa 2: Entrevista *online*.

7.3 Os candidatos aprovados na Etapa 1, exposta no item 7.1, serão notificados e convocados para entrevista por correio eletrônico e por meio de divulgação no site https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf onde constarão data, horário e link para entrevista.

7.4 Na Etapa 1, referida no item 7.1, será atribuída ao(à) candidato(a) nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Somente será considerado(a) habilitado(a), conforme tabela abaixo:

Pesquisador – Área Administrativa

Verificação de documento	Pontuação	Pontuação adicional
Certificado Superior em Administração	2,00	
Experiência comprovada em carteira de trabalho, mais de 2 anos	4,00	Acima de 5 anos: 2,00
Possuir Currículo Lattes atualizado que demonstre qualificação compatível com a área adminsitrativa	4,00	Certificado de Curso relacionado ao Plano de Segurança da Água: 2,00

Pesquisador – Área técnica

Verificação de documento	Pontuação	Pontuação adicional
Graduação em Engenharia Agrícola, Engenharia Civil, Agronomia e/ou áreas afins com Doutorado	2,00	
Possuir experiência comprovada em Sistema de Informações Geográficas e banco de dados geográfico, em pelo menos 2 anos	4,00	Acima de 5 anos: 2,00
Possuir Currículo Lattes atualizado que demonstre qualificação compatível com Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto	4,00	Certificado de Curso relacionado ao Plano de Segurança da Água: 2,00

para prosseguir à Etapa 2, o candidato(a) terá que ter obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme tabela anterior (Item 7.4).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 1/2022

7.5 A entrevista será realizada de forma virtual (*online*) com dois entrevistadores. Ela será gravada e terá caráter classificatório. Sua avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme questionário contendo 10 (dez) perguntas voltadas às áreas afins. Cada pergunta vale 1 (um ponto).

7.6 A nota final do(a) candidato(a) será calculada por média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

Nota Final = 0,6 x N1 + 0,4 x N2 , em que N1 e N2 são as notas das Etapas 1 e 2, respectivamente.

7.7 A classificação final dos candidatos aprovados, ordenada da maior para a menor nota final, será divulgada no site https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf.

Em caso de empate na classificação, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

i) obtiver maior nota na Etapa 1;
ii) obtiver maior nota na Etapa 2;
iii) candidato com maior idade.

8. DA CONVOCAÇÃO E DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1 O TERMO DE COMPROMISSO DA BOLSA será assinado pela candidadato e aprovado com maior pontuação, no dia 14/04/2022, conforme cronograma.

9. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital	17/03/2022
Período de inscrição	18/03/2022 a 27/03/2022
Período das Entrevistas Virtuais	31/03/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	01/04/2022
Período para Interposição de Recurso	02/04/2022 a 11/04/2022
Divulgação do Resultado Final	12/04/2022
Convocação para celebração do Termo de Compromisso da bolsa	14/04/2022
Data de início da bolsa	A partir de 15/04/2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 8º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 1/2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.2 A coordenação do projeto poderá rescindir a concessão da bolsa em caso de não cumprimento do plano de trabalho do bolsista.

10.3 O bolsista selecionado deverá possuir autorização da sua chefia imediata para atuação no Projeto e que sua colaboração não poderá implicar em prejuízo às suas atribuições funcionais.

10.4 O resultado final será divulgado a partir do dia **12/04/2022** e terá validade de um ano, prorrogável de acordo com a vigência do TED, a critério da Coordenação do Projeto.

10.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Coordenação do Projeto – Termo de Execução Descentralizada nº 02/2021.

10.6 Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail guttemberg.silvino@academico.Ufpb .br.

João Pessoa, 17 de março de 2022.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ANEXO I

BOLSISTA		
1.1 Nome:		
Dados acadêmicos		
1.1 Instituição de ensino vinculada:		
2.3 Departamento:		***2.3.1 Matrícula SIAPE:***
Contatos		
2.10 Endereço:		
2.10.1 CEP:	***2.11 Telefone residencial:*** (_ _) _ _ _ _ - _ _ _ _	***2.12 Celular:*** (_ _) _ _ _ _ - _ _ _ _
2.13 E-mail:		
Opção de Vaga		
( ) Perfil Pesquisador Área Administrativa ( ) Perfil Pesquisador Área Técnica		

Eu,_____, declaro que li e estou de acordo com o edital Nº 01/2022.

João Pessoa,_____de_____de 2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / CPPD / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 135 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Fevereiro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.120209/2021-44,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 25/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório, do servidor **JOSÉ WELLISTEN ABREU DE SOUZA**, SIAPE 37843601, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística - CCHLA, referente ao período de 14/01/2019 a 14/01/2022.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade do servidor, a partir de 14/01/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 136 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Fevereiro de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO PARA PROFESSOR TITULAR

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/n°. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996 e a Resolução nº 33/2014, do CONSEPE,

RESOLVE:

Designar, como titulares, a **Profa. Dra. Maria Miriam Lima da Nóbrega - PRESIDENTE - UFPB; Profa. Dra. Célia Alves Rozendo - Membro Titular - UFAL; Profa. Dra. Regina Aparecida Garcia de Lima - Membro Titular - USP; Profa. Dra. Lucila Castanheira Nascimento - Membro Titular - USP** e, como Suplentes, a Profa. Dra. Antônia Lêda Oliveira Silva - Membro Suplente - UFPB e o Prof. Dr. Jacó Fernando Schneider - Membro Suplente - UFRGS para compor a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, da Professora ASSOCIADA NÍVEL IV (704), **NEUSA COLLET**, Siape nº 1522688, lotada no Departamento de Enfermagem da Saúde Pública - CCS/UFPB, cuja defesa, será realizada no dia 07 de março de 2022, às 14:00 horas, através da plataforma Google Meet.

BOLETIM DE SERVIÇO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PORTARIA R/UFPB, Nº 519, de 11/08/1972

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 137 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Fevereiro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.014261/2020-16;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB; Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto nas Resoluções nº. 51/2014 do CONSEPE/UFPB, e nº. 01/2014 do CPRSC;

Considerando o entendimento expresso na Nota Técnica nº 2556/2018-MP e no Ofício-Circular nº 53/2018-MP; e

Considerando, ainda, análise e pareceres expedidos pelos membros da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC, bem como a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-REITORIA, em 25/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível 2 (RSC-II), à servidora **LUZIA ZILDA DE ANDRADE SILVA**, matrícula do SIAPE nº. 334168, correspondente à Classe de Professor D-III, Nível 1 (D301), do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, com efeito financeiro a partir de 22/02/2022, data da avaliação, aprovada pela Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 138 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 03 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.118373/2021-49,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e,

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 25/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional, à servidora **FABIANA CARDOSO DE SIQUEIRA**,SIAPE 2334313, lotada no Departamento de Jornalismo - CCTA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1 (601) para o Nível 2 (602), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação, do período de 06.02.2020 a 06.02.2022, com efeito financeiro, a partir de 25/02/2022, data da avaliação aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DR Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 139 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 03 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.010502/2022-41;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, no dia 23/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, no País, a servidora **IONARA STEFANI VIANA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1855603, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA, no período de 22/04/2022 a 22/04/2025 para a realização de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento em Meio Ambiente - PRODEMA, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, João Pessoa, Paraíba, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 140 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 03 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.098248/2021-30,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 03/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JOSE CAZUZA DE FARIAS JUNIOR**, SIAPE 1350659, lotado no Departamento de Educação Física - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 04.10.2018 a 04.10.2020, com efeito financeiro a partir de 22.02.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 141 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 03 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.114015/2021-54,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 03/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **PAULO MARQUES DA SILVA CAVALCANTI**, SIAPE 1356894, lotado no Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 31.12.2018 a 31.12.2020, com efeito financeiro a partir de 22.02.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 142 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 03 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.115747/2021-44,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 03/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **FABIANA DE ANDRADE CAVALCANTE OLIVEIRA**, SIAPE 2337274, lotado no Departamento de Fisiologia e Patologia - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 21.10.2019 a 21.10.2021, com efeito financeiro a partir de 22.02.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 1.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 143 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 03 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.118686/2021-37,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 03/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ANA KARINA MACIEL DE ANDRADE**, SIAPE 1351398, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 22.12.2019 a 22.12.2021, com efeito financeiro a partir de 22.02.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 144 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 03 de Março de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO PARA PROFESSOR TITULAR

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/n°. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996 e a Resolução nº 33/2014 do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

Designar, como titulares, o **Prof. Dr. EDUARDO SÉRGIO SOARES SOUSA - PRESIDENTE - UFPB; Profa. Dra. MÔNICA MARIA MONTENEGRO DE OLIVEIRA - Membro Titular - IFPB; Profa. Dra. TEREZA CHRISTINA MERTENS AGUIAR VELOSO - Membro Titular - UFMT; Profa. Dra. JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO - Membro Titular - PPGE** e, como suplentes, a Profa. Dra. EDINEIDE JEZINE - Membro Suplente - UFPB e a Profa. Dra. MARLUCIA MENEZES DE PAIVA - Membro Suplente - UFRN para compor a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, da Professora ASSOCIADA NÍVEL IV (704), **UYGUACIARA VELOSO CASTELO BRANCO**, Matrícula Siape nº 338337, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação - CE/UFPB, cuja defesa, será realizada no dia 18 de março de 2022, às 14:00 horas, através da plataforma Google Meet.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DT, Nº 319, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 145 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 03 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.121229/2021-52,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 03/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **CLAUDIO LUIZ DE SOUZA MEIRELES**, SIAPE 0338273, lotado no Departamento de Educação Física - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 10.05.2019 a 10.05.2021, com efeito financeiro a partir de 22.02.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 146 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 04 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.116049/2021-38,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e,

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 04/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional, à servidora **ROSSANA SEIXAS MAIA DA SILVA**, SIAPE 2149925, lotada no Departamento de Morfologia - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2 (602) para o Nível 3 (603), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação, do período de 13.10.2019 a 13.10.2021, com efeito financeiro, a partir de 25/02/2022, data da avaliação aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DRS 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 147 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 04 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.122455/2021-27;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 04/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **YTALO MOTA SOARES**, SIAPE 1755748, lotado no Departamento de Educação Física - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 22/12/2018 a 22/12/2020, com efeito financeiro a partir de 25/02/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 148 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 04 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.091880/2021-82,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 04/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MARCIO ANDRE VERAS MACHADO**, SIAPE 1455546, lotado no Departamento de Administração - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 07.10.2019 a 07.10.2021, com efeito financeiro a partir de 27.02.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 149 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 04 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.101173/2021-13,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 04/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **NARBAL DE MARSILLAC FONTES**, SIAPE 1521208, lotado no Departamento de Filosofia - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 09.02.2018 a 09.02.2020, com efeito financeiro a partir de 03.03.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 150 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 07 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.105828/2021-40,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 07/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MERCIA SANTOS DA CRUZ**, SIAPE 1646137, lotado no Departamento de Economia - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 14.12.2018 a 14.12.2020, com efeito financeiro a partir de 15.02.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DRS Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 151 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 07 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.124573/2021-71;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 07/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **MARIA DO SOCORRO SOUSA E SILVA**, SIAPE 7338291, lotada no Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 11/01/2017 a 11/01/2019, com efeito financeiro a partir de 25/02/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 152 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 07 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.114878/2021-33,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 07/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA**, SIAPE 3116045, lotado no Departamento de Ciência da Informação - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 04.08.2019 a 04.08.2021, com efeito financeiro a partir de 16.02.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 153 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 07 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.106443/2021-22,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 07/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **CLAUDIA CRISTINA DO LAGO BORGES**, SIAPE 1374334, lotado no Departamento de História - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 16.11.2019 a 16.11.2021, com efeito financeiro a partir de 18.02.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 154 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 07 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.008067/2022-20;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 07/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **LÍGIA DE OLIVEIRA FRANZOSI BESSA**, SIAPE 2354206, lotada no Departamento de Engenharia de Produção - CT, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 20/12/2019 a 20/12/2021, com efeito financeiro a partir de 25/02/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 155 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 07 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.117092/2021-07,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 07/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **LEONARDO AUGUSTO FONSECA PASCOAL**, SIAPE 1725691, lotado no Departamento de Ciência Animal - CCHSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 09.11.2019 a 09.11.2021, com efeito financeiro a partir de 21.02.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 156 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 08 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.123137/2021-43;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 08/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional, ao servidor **RAFAEL LUIS GALDINI RAIMUNDO**, SIAPE 2359485, lotado no Departamento de Engenharia e Meio Ambiente - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601) para o Nível II (602), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação, do período de 20.02.2020 a 20.02.2022, com efeito financeiro, a partir de 25.02.2022, data da reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DR Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 157 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 08 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.120143/2021-80;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 08/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **GABRIELA BEZERRA DE MEDEIROS**, SIAPE 2186380, lotada no Departamento de Economia - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 29/12/2019 a 29/12/2021, com efeito financeiro a partir de 25/02/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 158 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 08 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.110802/2021-87,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **RENATA RIBEIRO ROLIM**, SIAPE 1630276, lotado no Departamento de Direito Privado - CCJ, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 08.01.2017 a 08.01.2019 com efeito financeiro a partir de 24.02.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 159 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 08 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.114991/2021-86,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ROSIVALDO DE LIMA LUCENA**, SIAPE 2317474, lotado no Departamento de Administração - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 16.07.2017 a 16.07.2019, com efeito financeiro a partir de 24.02.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 160 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 08 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.018045/2022-80;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, no dia 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITOS a PORTARIA Nº 470 / 2021 - REITORIA-CPPD, de 17 de dezembro de 2021, que autorizou o Afastamento do País, à servidora MARILIA MEYER BREGALDA, SIAPE 1619410.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 161 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 08 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.017986/2022-24;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, no dia 20/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITOS a PORTARIA Nº 496 / 2021 - REITORIA-CPPD, de 22 de dezembro de 2021, que autorizou o Afastamento do País, à servidora CLARICE RIBEIRO SOARES ARAUJO, SIAPE 1892281.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 162 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 09 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.123392/2021-45;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, no dia 08/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a prorrogação do afastamento de longa duração, do País, a servidora **DANIELLE DA ROCHA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº 1655988, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ, no período de 01/05/2022 a 01/05/2023 para a conclusão de Doutorado, junto à Universidade de Salamanca, Espanha, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 163 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 09 de Março de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
COMISSÃO ESPECIAL PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS-CERSC-EBTT

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-REITORIA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC Nº. 207/2020, a Resolução Nº. 10/2014, da CPRSC/MEC, de 20.02.2014, a Lei Nº. 12.772, de 28.12.2012, a Lei Nº. 12.863, de 24.09.2013 e a Resolução Nº. 51/2014, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

Art. 1º. **Tornar sem efeito a Portaria nº 132/2022 - REITORIA-CPPD, de 24 de fevereiro de 2022**, em razão da desistência do docente, **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE MELO**, CPF nº. 071.982.644-68, matrícula do SIAPE nº. 337773, do quadro permanente, da Universidade Federal da Paraíba, de compor a Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC - EBTT, como MEMBRO AVALIADOR INTERNO para emitir parecer, no Processo Nº. 23074.029919/2019-35, oriundo da Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, da Profa. MARIA AUXILIADORA PINHEIRO LIMA, matrícula SIAPE nº. 705793.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 164 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 09 de Março de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE MEMBRO AVALIADOR PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - CERSC – EBTT

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-REITORIA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC Nº. 207/2020, a Resolução Nº. 10/2014, da CPRSC/MEC, de 20.02.2014, a Lei Nº. 12.772, de 28.12.2012, a Lei Nº. 12.863, de 24.09.2013 e da Resolução Nº. 51/2014, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

Designar, **RUBENS RODRIGUES TELES**, CPF nº. 045.177.964-93, matrícula do SIAPE nº. 1044615, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba para compor a Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC - EBTT, como MEMBRO AVALIADOR EXTERNO para emitir parecer no Processo Nº. 23074. 029919/2019-35, oriundo da Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, da Professora, **MARIA AUXILIADORA PINHEIRO LIMA**, matrícula SIAPE nº 705793, CPF nº. 074.928.122-72, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, cuja avaliação, deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia 09/03/2022 para cumprimento do prazo judicial imposto, respeitados os critérios e pontuação definidos na Resolução Nº. 51/2014, do CONSEPE-UFPB, conforme a documentação, anexa.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Portaria Nº 1.361, de 4 de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 165 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 09 de Março de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.130726/2021-04,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 09/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora **JORDANA DE ALMEIDA NOGUEIRA**, SIAPE nº 1520107, lotada no Departamento de Enfermagem Clínica - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 27/01/2020 a 27/01/2022, com efeito financeiro a partir de 17.02.2022, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA DE 29/12/2009 - D.O.U. 30/12/2009

PORTARIA Nº 166 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 09 de Março de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.129523/2021-87,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 09/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **JOSE JONAS DUARTE DA COSTA**, SIAPE nº 1117798, lotado no Departamento de História - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 2019.1 - 2020.2, com efeito financeiro a partir de 03.02.2022, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 167 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 09 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.008450/2022-58;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, no dia 03/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, no País, a servidora **CÁRITA PORTILHO DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 3054950, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO do CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE, no período de 04/04/2022 a 03/04/2023 para realização de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, Rio Grande do Norte, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 168 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 09 de Março de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.131333/2021-08,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 09/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora **MONICA DE FATIMA BATISTA CORREIA**, SIAPE nº 3200287, lotada no Departamento de Psicologia - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 2019.1 - 2020.2, com efeito financeiro a partir de 23.02.2022, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
Criado pela Portaria R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 169 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 10 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.015592/2022-60;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando, também, a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, bem como a Resolução nº. 20/2002, do CONSUNI/UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD - REITORIA em 10/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor **FLAVIO DA SILVA VITORINO GOMES**, SIAPE 1998216, lotado no Departamento de Engenharia de Energias Renováveis - CEAR, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 04/02/2022, com efeito financeiro a partir de 10/03/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / DLCP / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 83/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 15 de Março de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.015316/2022-43, resolve:

Conceder ao (a) servidor (a), ERIKA ACIOLI GOMES PIMENTA, MAT. SIAPE 3420542, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) CCS - Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de Março de 2021, durante o período de três anos, a partir de 10/04/2022.

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 15:16)
LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE *VICE-REITOR*
Matrícula: 2016461

Processo Associado: 23074.015316/2022-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número:**83**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2022** e o código de verificação: **6172192b69**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / CPGP / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 8/2022 - PROGEP-CPGP, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o disposto na Lei nº. 9.608/1998, na Resolução CONSEPE nº 34/2020, e o que consta no Processo nº.:23074.015000/2022-39, r e s o l v e :

Credenciar FERNANDO JOSÉ VIANA, como docente voluntário junto ao Departamento de Ciências Jurídicas - CCJ, sob supervisão da professora Dra. Ana Paula Basso (Matrícula SIAPE nº 1058740), de 08/03/2022 até 07/03/2023.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 9/2022 - PROGEP-CPGP, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o disposto na Lei nº. 9.608/1998, na Resolução CONSEPE nº 34/2020, e o que consta no Processo nº.: 23074.015038/2022-80, r e s o l v e :

Credenciar LUIZ DO NASCIMENTO GUEDES NETO, como docente voluntário junto ao Departamento de Ciências Jurídicas - CCJ, sob supervisão do Professor Dr. Paulo Vieira de Moura (Matrícula SIAPE nº 6335334), de 03/03/2022 até 02/03/2023.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA N° 294/2022 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.018494/2022-82, resolve:

I - Exonerar JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA LACERDA, Matrícula Siape 1278592, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO CULTURAL, da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, da função de Coordenador da Coordenação de Extensão Cultural/PROEX/CD-04.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 297/2022 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.014675/2022-84, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a JOSÉ PAULO FERREIRA, matrícula SIAPE 0332661, MOTORISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, por ter apresentado certificados dos cursos: Noções Básicas de Mecânica Automotiva (120h) e saldo residual de 70 horas/aula (PORTARIA Nº 1706/2020 - PROGEP - SCRF, DE 13 DE AGOSTO DE 2020), totalizando 190 horas/aula, com vigência a partir de 23.02.2022.

Foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 298/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.016560/2022-17, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a EDUARDO BELEM DE ANDRADE NETO, Matrícula SIAPE 3157464, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado certificado de conclusão e histórico escolar do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, emitido pela Faculdade Dom Alberto, com vigência a partir de 01/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 299/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.125065/2021-76, resolve:

I – Designar MARIANA PIMENTA OLIVEIRA BACCARINI, Matrícula Siape 2206488, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Relações Internacionais/CCSA/FCC, no período de 17/03/2022 a 16/03/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/UFPB, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA N° 300/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.125065/2021-76, resolve:

Designar ELIA ELISA CIA ALVES, Matrícula Siape 2991390, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Relações Internacionais/CCSA, no período de 17/03/2022 a 16/03/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 301/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.016827/2022-83, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a TALES TARSIS DANTAS VIEIRA, Matrícula SIAPE 2385959, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado declaração de conclusão, histórico escolar e comprovante de efetivo início de solicitação do diploma do Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 08/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 302/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.010007/2022-20, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a ANA GABRIELLA DE CARVALHO ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 2422049, TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado o saldo residual de 150 horas/aula (PORTARIA Nº 1717/2020 - PROGEP-SCRF e PORTARIA 199/2022 - PROGEP - SCRF, retificadora), com vigência a partir de 21.03.2022.

Foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, para mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 303/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.016713/2022-57, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a JEFFERSON RIBEIRO PEREIRA, matrícula SIAPE 1105666, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado certificados dos cursos: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ESTÁGIO PROBATÓRIO (20h); Acesso à Informação (Turma NOV/2020) (20h); SIPAC - UTILIZAÇÃO DO MÓDULO DE TRANSPORTE PARA REQUISIÇÕES DE RESERVA DE VEÍCULOS, ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E GERADOR (80h) e saldo residual de 10 horas/aula (PORTARIA Nº 1921/2020 - PROGEP - SCRF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020), totalizando 130 horas/aula, com vigência a partir de 18.03.2022.

Do total de 130 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 304/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.016212/2022-04, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a KALLINE SILVA DE MORAIS LINS, matrícula SIAPE 1374422, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-30, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Biossegurança e a COVID-19: Riscos e Medidas para Boas Práticas na UFPB (Turma JUL/2020) (60h); Excel Avançado (Turma JUL/2020) (60h); Ferramentas de Apoio ao Trabalho Home Office - EAD (Turma ABR/2021) (30h); Inglês Básico Módulo - I (Turma AGO/2020) (40h); Processo Eletrônico SIPAC: Funcionalidades Complementares de Protocolo, Documento e Mesa Virtual (Turma JUN/2020) (20h), perfazendo um total de 210 horas/aula, com vigência a partir de 25.02.2022.

Do total de 210 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 305/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.016765/2022-11, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a ANDERLEY DIAS DA CUNHA, matrícula SIAPE 1029947, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (40h); Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos (30h); Nova Lei de Licitações: Sanções ao fornecedor (25h); Prevenção e Detecção de Cartéis em Licitações (30h) e o saldo residual de 28 horas/aula (PORTARIA Nº1874/2020 - PROGEP - SCRF, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020), totalizando 153 horas/aula, com vigência a partir de 25.03.2022.

Do total de 153 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 306/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.019387/2022-27, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a RAWENIO DA SILVA FERNANDES, Matrícula SIAPE 1049736, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado histórico escolar e declaração de conclusão do Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 09/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 308/2022 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.017600/2022-67, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, VALTER FERREIRA RODRIGUES, Matrícula Siape 2675494, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Chefe do Departamento de Fundamentação da Educação/CE/FG-01, no período de 03/03/2022 a 02/04/2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
CRIADO PELO DECRETO 70.686, DE 25 DE JUNHO DE 1972
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 310/2022 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.018276/2022-51, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a DEUBIA SOUZA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2422004, PEDAGOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: Edição de textos e apresentações multimídias (55h) e o saldo residual de 360h (PORTARIA Nº 1864/2020 - PROGEP), perfazendo um total de 415 horas/aula, com vigência a partir de 14.03.2022.

Do total de 415 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 311/2022 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.017738/2022-27, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, ELIETE LIMA DE PAULA ZARATE, Matrícula Siape 1165635, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas (EAD)/CCEN/FCC, no período de 06/03/2022 a 05/04/2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 312/2022 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.017738/2022-27, resolve:

Designar, *pró-tempore*, RUBENS TEIXEIRA DE QUEIROZ, Matrícula Siape 2061852, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas (EAD)/CCEN, no período de 06/03/2022 a 05/04/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 313/2022 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.015992/2022-27, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N° 292/2022 - PROGEP - SCRF, DE 08 DE MARÇO DE 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 10/03/2022, que designou PRISCILLA GONTIJO LEITE, Matrícula Siape 2240110.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 314/2022 – PROGEP – SCRF, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.015992/2022-27, resolve:

Designar PRISCILLA GONTIJO LEITE, Matrícula Siape 2240110, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRA E ARTES, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História, no período de 20/03/2022 a 19/03/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 315/2022 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.017254/2022-97, resolve:

I – Designar JONAS OTAVIANO PRACA DE SOUZA, Matrícula Siape 1493597, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia/FCC, no período de 04/03/2022 a 03/03/2024.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 316/2022 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.017254/2022-97, resolve:

Designar RAFAEL FALEIROS DE PADUA, Matrícula Siape 1971043, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no período de 04/03/2022 a 03/03/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 317/2022 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.014458/2022-26, resolve:

I – Designar EVANDRO FERREIRA DA SILVA, Matrícula Siape 1882984, TÉCNICO EM QUÍMICA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS, para exercer a função de Diretor da Diretoria de Pesquisas Químicas/IPEFARM/FG-03, a partir de 03/02/2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 318/2022 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.017373/2022-85, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a JUCCIA NATHIELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2422494, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Arquivos Pessoais e Histórias de Vida (20h); Curso de Extensão Universitária na modalidade de Atualização: Centros de memória: fundamentos e perspectivas (35h); XII ENCUENTRO LATINOAMERICANO DE BIBLIOTECARIOS, ARCHIVISTAS Y MUSEÓLOGOS - EBAM (40h); Introdução às Práticas Arquivísticas (27h); PAB - Preservação de Acervos Bibliográficos: Parâmetros e Práticas (40h) e o saldo residual de 158h (PORTARIA Nº 1922/2020 - PROGEP - SCRF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020), perfazendo um total de 320 horas/aula, com vigência a partir de 25.03.2022.

Do total de 320 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 319/2022 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.020513/2022-83, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a ORIEL ANTÔNIO VIEIRA MARTINS, matrícula SIAPE 2421149, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado certificados dos cursos: PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC: especificidades de protocolo, documentos avulsos e processos na mesa virtual (30h) e saldo residual de 330 horas/aula (PORTARIA Nº 1857/2020 - PROGEP-SCRF, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020), perfazendo um total de 360 horas/aula, com vigência a partir de 11/03/2022.

Do saldo de 360 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 320/2022 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.014727/2022-38, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA N° 2350/2020 - PROGEP - SCRF, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 48, de 26/11/2020, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional a LIVIA MACIEL GUIMARAES COSTA, Matrícula SIAPE: 1722632.

Onde se lê: “com vigência a partir de 16/11/2020”.

Leia-se: “com vigência a partir de 21/03/2020”.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA Nº 1.361/GR, DE 11/08/1972

PORTARIA Nº 321/2022 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.014727/2022-38, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a LIVIA MACIEL GUIMARAES COSTA, matrícula SIAPE 1722632, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: Excel Básico (30h); Biossegurança e a COVID-19: Riscos e Medidas para as Boas Práticas na UFPB (60h); Atuação dos Fiscais na Fiscalização dos Contratos Administrativos (60h); Processo Eletrônico SIPAC (20h); Processo Eletrônico SIPAC: Funcionalidades Complementares de Protocolo, Documento e Mesa Virtual (20h); Gestão da Comunicação nas Redes Sociais (40h), perfazendo um total de 230 horas/aula, com vigência a partir de 21/09/2021.

Do total de 230 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 322/2022 – PROGEP – SCRF, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.017597/2022-51, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a WIUSTON FLAVIO SANTOS MOURA, Matrícula SIAPE 2008397, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado Declaração de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Arquitetura de Sistemas da Informação, emitida pela Faculdade FOCUS, com vigência a partir de 14/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 323/2022 – PROGEP – SCRF, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.020180/2022-53, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a KAUFFEMAN ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS CUNHA, Matrícula SIAPE 53987, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado o certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Orientação, Supervisão e Inspeção Escolar, emitido pelo Centro Universitário Inta – UNINTA, com vigência a partir de 10/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 324/2022 – PROGEP – SCRF, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.016482/2022-86, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a SAMARA DE AZEVEDO GOMES CAMPOS, matrícula SIAPE 1226697, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado certificados dos cursos: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM LABORATÓRIOS (30h); SAÚDE PÚBLICA (80h); URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (80h); SITUAÇÕES ODONTOLÓGICAS COMUNS EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (45h) e saldo residual de 01 hora/aula (PORTARIA Nº 857/2020 - PROGEP-SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020), totalizando 236 horas/aula, com vigência a partir de 09/03/2022.

Do total de 236 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão de mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

CEP / UFPB

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 01/CEP//UFPB

JOÃO PESSOA-PB, 17 DE MARÇO 2022

EMENTA: APURAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO ÉTICO FUNCIONAL- ACORDO DE CONDUTA PESSOAL E PROFISSIONAL – ACPP.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 756/CEP/UFPB,** publicada no **Boletim de Serviço nº 38 de 11/08/2021**, de acordo com o Art.12, inciso, II, letra, "d" c/c Art, 29, parágrafo, 4º da **Resolução nº 10/CEP/2008**, consubstanciado, na seção II, inciso, XIV, letra "c", "e" e "t" do Decreto 1.171/1994.

RESOLVE:

Art 1º. Homologar o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACPP, realizado com o Servidor Técnico Administrativo, desta Instituição de Ensino Superior - UFPB, por 24(meses) meses pelo período de 19/11/2021 a 19/11/2023, conforme estabelecido na Reunião do Colegiado e constante da Ata da 09º Reunião Ordinária da CEP/UFPB, ocorrida em 19 de Novembro de 2021.

Art 2º. A assinatura do Termo de ACPP retroagirá a data da sua homologação pela CEP/UFPB em 09 de Março de 2022.

MANOEL LOPES DE MACEDO NETO
PRESIDENTE
SIAPE:0336817

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

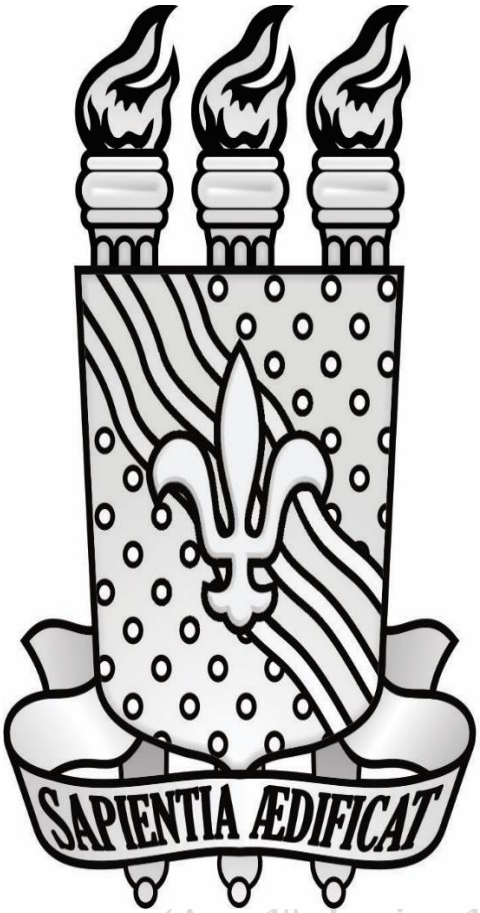

Editora
UFPB

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)